

RESOLUÇÃO N.º 024/2010 - RIFB

Autoriza funcionamento de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e dá outras providências.

A REITORA SUBSTITUTA INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria N° 743, de 09 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2010, em conformidade com a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a oferta, pelo Instituto Federal de Brasília, do curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, em funcionamento desde outubro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de dezembro de 2010.

CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO COSTA